



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.547 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 - 49 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                   |    |
|-----------------------|---|-------------------|----|
| SUMÁRIO .....         | 1 | EXTRATOS .....    | 8  |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 | RESOLUÇÕES .....  | 9  |
| NOTIFICAÇÕES .....    | 1 | CONVOCAÇÕES ..... | 44 |
| LICITAÇÕES .....      | 1 | OUTROS .....      | 45 |
| HOMOLOGAÇÕES .....    | 7 |                   |    |

## PODER EXECUTIVO

### NOTIFICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO I

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 212/2023, cujo objeto se refere ao Registro de preço para aquisição futura de sacos de lixo e copos descartáveis, por um período de 12 (doze) meses. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme Termo de Referência, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **MASCARELLO E SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.339.637/0001-94 para que em até 1 (um) dia útil envie ao e-mail [sesau.compras01@gmail.com](mailto:sesau.compras01@gmail.com) justificativa fundamentada referente a não entrega da Solicitação de Fornecimento nº 828/2024 enviada ao e-mail [mascarelloesantos@hotmail.com](mailto:mascarelloesantos@hotmail.com) no dia 25/10/2024. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2024.

**Matthaus Vinicius Taveira Maciel**  
Agente Administrativo

### LICITAÇÕES

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 133/2024, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da CI Nº 448/2024 - SESAU, vem por meio deste suspender a licitação em epígrafe e neste mesmo ato, motivado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO INT – G.ODJ – 11097/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, conforme citado na CI antemencionada, torna público a intensão de **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 49/2024 autorizado pelo Processo Administrativo nº 190/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para reparos e manutenção do CMEI Andrea Pace no município de Aquidauana/MS. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis e franqueia vistos ao processo a quaisquer interessados. Os recursos poderão ser apresentados via endereço eletrônico [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Caso não houver recursos, o processo será revogado.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2024.

**Murilo Faustino Rodrigues**  
Agente de Contratação

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024**

**RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2024, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda do laboratório do Município de Aquidauana/MS.

Considerando a cláusula 9 e suas subcláusulas do edital do referido Pregão Eletrônico, a Comunicação Interna (CI) nº 212/2024 do Núcleo de Licitação e Contratos, e o Despacho da Procuradoria Geral do Município, que opina pela reforma da decisão do Pregoeiro com base no Princípio de Legalidade. DETERMINO que o Pregoeiro reformule sua decisão com base no Princípio de Legalidade, devendo conceder como vencedora do item 07 a Empresa Hoffmannlab Produtos para Laboratórios Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.371.614/0001-01.

Diante do exposto, DECIDO acatar o recurso interposto pela empresa Hoffmannlab Produtos para Laboratórios Ltda, julgando-o procedente. Publique-se.

Aquidauana MS, 10 de dezembro de 2024.

---

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO 001 AO CONTRATO N.º 206/2024**

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na PUBLICAÇÃO do Extrato do contrato publicado na página 2 do DOEM número 2.546 (10/12/2024), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No extrato publicado onde se lê:

" PREGÃO PRESENCIAL".

Leia se:

"PREGÃO ELETRÔNICO".

As demais disposições ficam inalteradas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024- ADESÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

**OBJETO** Aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino para o período de 12 meses através da Adesão a ATA de Registro de Preços nº 01/2024-processo administrativo 14/2023- Pregão Eletrônico 12/2023, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste -CIDECOL de Campo Grande/MS.

**VALOR:** R\$ 218.728,12 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO:** 18.000 18.001 12.361.0203 2.024 3.3.90.32.00.00.00.00 1.500.1001 171

18.000 18.001 12.365.0204 2.028 3.3.90.32.00.00.00.00 1.500.1001 223

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 10/12/2024 até 09/12/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Luzia Eliete F.L da Cunha

**FISCAL DO CONTRATO:** Gláucia da Cruz da Adegas

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, Luzia Eliete F.L da Cunha, Gláucia da Cruz da Adegas E Andréia da Silva Lopes.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 211/2024

INEXIGIBILIDADE 41/2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 211/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidora Luzia Gláucia da Cruz da Adegas, CPF nº xxx.624.831-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 10 de Dezembro de 2024.

Luzia Eliete F.L da Cunha  
Gestora do Contrato

Ciente:

Glaucaia Da Cruz Adegas  
Fiscal do Contrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 252/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2023

**PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor, cujo objeto é a Contratação de serviço de link para acesso à internet com sistema de segurança de rede (Firewall), plataforma de comunicação de voz sobre IP (VOIP), plano de telefonia fixa comutada ou IP e aluguel de rede metropolitana de transporte de voz, dados e imagem, utilizando tecnologia de rede de dados da sede da prefeitura até as unidades municipais.

Fica prorrogado a vigência do prazo para 12 (doze) meses com início em **01/12/2024** com término em **30/11/2025**, mencionada na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 213/2023.

O presente termo aditivo tem por objeto o Reajuste de valor conforme correção pelo INCC-DI do período de 12/2023 a 10/2024 com percentual de 5,910216%.

Fica o valor reservado equivalente a **R\$ 1.398.014,85 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos)** conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. | Valor Reajustado | Valor Total   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|---------------|
| 01   | FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET (1 Gbps) - Fornecimento e suporte técnico de link de dados para acesso à INTERNET com velocidade de 1 Gbps (Um Gigabits por Segundo), simétrico, com garantia de 100% de Upload e Download, VIA FIBRA ÓPTICA integrado com equipamento Appliance de Firewall de Próxima Geração - NGFW com software para gerenciamento centralizado, componentes e suas respectivas licenças, incluindo serviço de gerenciamento, manutenção, atualização e suporte técnico, devidamente instalado na sala de Informática, no endereço constante no item 1 do anexo I. (Por um período de 12 meses). | Serv. | 1      | R\$199.827,19    | R\$199.827,19 |
| 02   | ALUGUEL DE REDE METROPOLITANA DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - Aluguel de rede metropolitana de comunicação multimídia para transporte de voz, dados e imagem utilizando tecnologia de INTERCONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA da sede da prefeitura até as unidades municipais, conforme (Anexo I) - Por um período de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serv. | 120    | R\$5.719,15      | R\$686.298,00 |
| 03   | FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE CENTRAL TELEFÔNICA<br>Fornecimento em regime de comodato de Central Telefônica (TDM/IP) equipada com e software de tarifação, conforme itens 3.4.IV do anexo I e 3 do Anexo II. (Por um período de 12 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serv. | 01     | R\$64.817,10     | R\$64.817,10  |
| 04   | LICENÇA DE RAMAL IP TIPO I - Licença de ramal IP,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serv. | 300    | R\$444,82        | R\$133.446,00 |





|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |               |                        |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|------------------------|
|                             | incluindo o fornecimento de aparelho telefônico IP tipo I em regime de comodato, conforme item 3.3 do anexo II (Por um período de 12 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |               |                        |
| 05                          | LICENÇA RAMAL IP TIPO II - Licença de ramal IP, incluindo o fornecimento de aparelho telefônico IP tipo II em regime de comodato, conforme item 3.4 do anexo II. (Por um período de 12 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serv. | 1   | R\$571,96     | R\$571,96              |
| 06                          | LICENÇA DE TRONCO (ANALÓGICO OU DIGITAL OU SIP) - Licença de tronco (analogico ou digital ou SIP), incluindo 1 entroncamento para conexão da rede de telefonia PÚBLICA (PSTN) - Por um período de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serv. | 200 | R\$ 444,82    | R\$88.964,00           |
| 07                          | PLANO DE TELEFONIA FIXA OU IP ILIMITADA - Plano de telefonia fixa comutada ou IP ilimitada, composto por: • Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO-FIXO)<br>• Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)<br>• Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFC-LDN FIXO- FIXO • Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO- MÓVEL (VC2 E VC3)<br>• Ligações LDI (LDI - STFC - F/FM) Origem Fixo - Qualquer País/Região (Por um período de 12 meses) | Serv. | 301 | R\$406,70     | R\$122.416,70          |
| 08                          | FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET (500Mbps) - Fornecimento e suporte técnico de link de dados para acesso à INTERNET com velocidade de 500 Mbps (Quinhentos Megabits por Segundo), simétrico, com garantia de 100% de Upload e Download, VIA FIBRA ÓPTICA, no endereço constante no item 1 do anexo I. (Por um período de 12 meses)                                                                                                                                                                                                                                                   | Serv. | 1   | R\$101.673,90 | R\$101.673,90          |
| <b>Valor para 12 meses:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |               | <b>R\$1.398.014,85</b> |

O valor Global do presente contrato passa a ser R\$2.718.014,85 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2024.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**Contratada:** NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP – Rep. Emerson Domingues de Oliveira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03  
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Data: 11/12/2024  
Usuário: Flavia365

Data do Empenho: 16/01/2024  
Nº do Empenho: 173/2024  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                     |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| Órgão:               | 18.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |
| Unidade:             | 18.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |
| Funcional:           | 12.361.203            | FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL                       |
| Projeto/Atividade:   | 2026                  | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA           |
| Recurso:             | 1.500.1001            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                 |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 100.000,00 | Empenhos anteriores: | 20.160,00  |
| Valor Dotação Atualizada: | 154.000,00 | Valor do empenho:    | 133.427,60 |
| Total (A):                | 154.000,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 153.587,60 |
|                           |            | Total (A - B):       | 412,40     |

|           |                                                |                         |           |
|-----------|------------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Credor:   | BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI |                         |           |
| CPF/CNPJ: | 18.377.060/0001-93                             | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |
| Endereço: |                                                | Cidade:                 | UF:       |
| Banco:    |                                                | Conta:                  |           |
| Agência:  |                                                | Tipo da Conta:          |           |

Especificação:  
S.F emitida de acordo com a c.i.008/2024-SEMED-do dia 16 do mês de janeiro de 2024  
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 032/2023 QUE A ORIGINOU."..... SF 22/2024

|                   |           |              |            |
|-------------------|-----------|--------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 133.427,60 |
|-------------------|-----------|--------------|------------|

|             |                    |                                                         |                               |
|-------------|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Pagamentos: | Nº Pagamento.:2461 | Conta Bancária.:001 - Banco do Brasil S.A. / 180000 - 0 | Valor .: 133.427,60           |
|             |                    |                                                         | Valor Total Pago.: 133.427,60 |
|             |                    |                                                         | Valor Total à Pagar.: 0,00    |

|                   |                          |                   |            |
|-------------------|--------------------------|-------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 8666/93 Art.15 CAPUT | Número Licitação: | 32/2023    |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico        | Número Processo:  | 247/2023   |
|                   |                          | Número Contrato:  |            |
|                   |                          | Data homologação: |            |
|                   |                          | Data contrato:    | 28/11/2023 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/01/2024  
Responsável

|                                                      |                                                   |                                                                              |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ALAIR SOUZA DA PENHA<br>Contador - CRC/MS 011952-0-7 | ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO<br>Prefeito Municipal | LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA<br>DA CUNHA<br>Secretária Municipal de Educação |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03  
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Data: 11/12/2024  
Usuário: Flavia365

Data do Empenho: 16/01/2024  
Nº do Empenho: 174/2024  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                      |
|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 18.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     |
| Unidade:             | 18.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     |
| Funcional:           | 12.361.203            | FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL                        |
| Projeto/Atividade:   | 2024                  | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA            |
| Recurso:             | 1.500.1001            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                  |

|                           |              |                      |            |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 350.000,00   | Empenhos anteriores: | 437.092,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.011.623,85 | Valor do empenho:    | 519.649,40 |
| Total (A):                | 1.011.623,85 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |              | Total (B):           | 956.741,40 |
|                           |              | Total (A - B):       | 54.882,45  |

|           |                                                |                         |           |
|-----------|------------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Credor:   | BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI |                         |           |
| CPF/CNPJ: | 18.377.060/0001-93                             | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |
| Endereço: |                                                | Cidade:                 | UF:       |
| Banco:    |                                                | Conta:                  |           |
| Agência:  |                                                | Tipo da Conta:          |           |

Especificação:  
S.F emitida de acordo com a c.i 008/2024-SEMED-do dia 16 do mês de janeiro de 2024  
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 032/2023 QUE A ORIGINOU."..... SF 21/2024

|                   |           |              |            |
|-------------------|-----------|--------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 519.649,40 |
|-------------------|-----------|--------------|------------|

|             |                    |                                                          |                     |
|-------------|--------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|
| Pagamentos: | Nº Pagamento.:1227 | Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 180000 - 0 | Valor .: 219.649,40 |
|             | Nº Pagamento.:1499 | Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 180000 - 0 | Valor .: 150.000,00 |
|             | Nº Pagamento.:1960 | Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 180000 - 0 | Valor .: 150.000,00 |
|             |                    | Valor Total Pago.: 519.649,40                            |                     |
|             |                    | Valor Total à Pagar.: 0,00                               |                     |

|                   |                          |                   |                           |
|-------------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|
| Fundamento legal: | Lei 8666/93 Art.15 CAPUT | Número Licitação: | 32/2023                   |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico        | Número Processo:  | 247/2023                  |
|                   |                          | Número Contrato:  | Data homologação:         |
|                   |                          |                   | Data contrato: 28/11/2023 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/01/2024  
Responsável

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA  
DA CUNHA  
Secretária Municipal de Educação





## HOMOLOGAÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA<br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br>Nr.: 104/2024           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Processo Adm.: 219/2024<br>Data do Processo: 28/11/2024 |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 219/2024  
b) Nr. Dispensa: 104/2024 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 10/12/2024  
e) Objeto: D.L - Aquisição de materiais para implementação do projeto de cinema itinerante, em conformidade com a Lei Paulo Gustavo.

#### Participante: AOM MUSIC EIRELI

| Item                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 4                      | Alto Falante 15" - Alto falante de piso com woofer de 15 polegadas, projetado para proporcionar um som potente e de alta qualidade. O equipamento deve contar com conectividade Bluetooth, permitindo a transmissão sem fio de áudio, além de um conector de entrada XLR/TRS para uma variedade de opções de conexão. Com potência de 350W RMS, este alto falante é bivolt, oferecendo versatilidade em diferentes ambientes. Ideal para evento, festas e apresentações. | 2,000 | UN      | 3.995,00       | 7.990,00    |
| Total do Participante: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |                | 7.990,00    |

#### Participante: FUTURO IMPORTADOS E ASSISTENCIA TECNICA E REPAROS ELETRONICOS LTDA

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |          |           |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|
| 1                      | Cadeira plásticas - cadeiras plásticas modelo Sauípe, que apresentam um design simples e funcional, sem braços. Na cor branco gelo, essas cadeiras se adaptam a diferentes ambientes, proporcionando uma estética neutra e versátil. Com capacidade de suportar até 154 kg, garantem robustez e segurança no uso. Fabricadas em plástico de alta qualidade, são resistentes a impactos e intempéries. Além disso, possuem estrutura leve e empilhável, facilitando o transporte e o armazenamento.         | 50,000 | UN | 95,00    | 4.750,00  |
| 2                      | Tela inflável - Tela inflável ideal para projeção de filmes, com área externa de 204 polegadas. Este telão possui proporção de 16:9, com uma diagonal de 4,8 metros, proporcionando uma experiência visual ampla e imersiva. Acompanha um inflamador elétrico para montagem rápida e prática, além de m kit de fixação que garante estabilidade durante o uso. Para facilitar o transporte, a tela vem acompanhada de uma bolsa específica, tornando-a ideal para eventos ao ar livre e diversas ocasiões. | 1,000  | UN | 3.750,00 | 3.750,00  |
| 3                      | Projeto - Projeto UHD 4K, equipado com tecnologia HDR 10, que oferece imagens de alta definição e cores vibrantes. Com um brilho de 1500 ANSI Lumens, este projetor garante visibilidade em diversos ambientes, mesmo com luz ambiente. O dispositivo possui entradas HDMI e USB, proporcionando fácil conexão com uma variedade de dispositivos. Além disso, conta com conectividade Bluetooth e Wi-fi, permitindo a transmissão sem fio de conteúdo, o que agrega praticidade e versatilidade ao uso.    | 1,000  | UN | 6.600,00 | 6.600,00  |
| Total do Participante: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |          | 15.100,00 |
| Total Geral:           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |          | 23.090,00 |

Aquidauana, 11 de Dezembro de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





## EXTRATOS

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022**

#### **CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 02/12/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** F.A.MEDICAL CLINIC-ME

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – FABIO AUGUSTO DE ARAUJO COLOMBO.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 011/2024**

#### **CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 10/12/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** MAIS SAUDE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – GRACIELE LUCIANO PORTO.

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725/2023, DE 20/12/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO XI, EDIÇÃO Nº 2.546, TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024, DA PÁGINA 18, POR ERRO MERAMENTE MATERIAL.

**TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445/2024, DE 20/12/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO XI, EDIÇÃO Nº 2.546, TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024, DA PÁGINA 11, POR ERRO MERAMENTE MATERIAL.



## RESOLUÇÕES

### **RESOLUÇÃO.....Nº 021/2024.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a apresentação na 334ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, realizada em 09 de dezembro de 2024,

Este Conselho Municipal de Saúde

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** *Aprovar* o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 09 de dezembro de 2024.

  
**Heverton Bandeira Bastos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em 09/12/2024



| CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMS<br>AQUIDAUANA – ANO 2025 |           |         |                        |
|----------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------------------|
| DATA                                                           | MÊS       | HORÁRIO | ESPECIFICAÇÕES         |
|                                                                | JANEIRO   | RECESSO |                        |
| 10/02/2025                                                     | FEVEREIRO | 13h30   | 335ª Reunião Ordinária |
| 10/03/2025                                                     | MARÇO     | 13h30   | 336ª Reunião Ordinária |
| 14/04/2025                                                     | ABRIL     | 13h30   | 337ª Reunião Ordinária |
| 12/05/2025                                                     | MAIO      | 13h30   | 338ª Reunião Ordinária |
| 09/06/2025                                                     | JUNHO     | 13h30   | 339ª Reunião Ordinária |
| 14/07/2025                                                     | JULHO     | 13h30   | 340ª Reunião Ordinária |
| 11/08/2025                                                     | AGOSTO    | 13h30   | 341ª Reunião Ordinária |
| 08/09/2025                                                     | SETEMBRO  | 13h30   | 342ª Reunião Ordinária |
| 13/10/2025                                                     | OUTUBRO   | 13h30   | 343ª Reunião Ordinária |
| 10/11/2025                                                     | NOVEMBRO  | 13h30   | 344ª Reunião Ordinária |
| 08/12/2025                                                     | DEZEMBRO  | 13h30   | 345ª Reunião Ordinária |

  
HEVERTON BANDEIRA BASTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AQUIDAUANA-MS



**RESOLUÇÃO.....Nº 022/2024.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a apresentação explícita pela gestão na 334ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, realizada em 09 de dezembro de 2024,

Este Conselho Municipal de Saúde

**Resolve:**

**Art. 1º.** *Aprovar* o Plano de Ação da Saúde do Trabalhador para o ano de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 09 de dezembro de 2024.

**Heverton Bandeira Bastos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em 09/12/2024





**RESOLUÇÃO.....Nº 023/2024.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a apresentação explícita pela Coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CISTT, na 334ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, realizada em 09 de dezembro de 2024,

Este Conselho Municipal de Saúde

**Resolve:**

**Art. 1º.** *Aprovar* a alteração no Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CISTT.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 09 de dezembro de 2024.

  
**Heverton Bandeira Bastos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em 09/12/2024



**RESOLUÇÃO.....Nº 024/2024.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a apresentação explícita pela gestão, na 334ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, realizada em 09 de dezembro de 2024,

Este Conselho Municipal de Saúde

**Resolve:**

**Art. 1º.** *Aprovar* a Implantação da Assistência Farmacêutica no Organograma da Secretaria Municipal de Saúde do município de Aquidauana.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 09 de dezembro de 2024.

  
**Heverton Bandeira Bastos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em 09/12/2024



## PLANO DE AÇÃO

(Resolução SES/MS Nº 048 de 03/10/2019, Diário Oficial Nº 10.009 18.10.2019)

(Deliberação CMS/CISTT Resolução Nº 10 de 01.07.2022)

# SAÚDE DO TRABALHADOR



*Incentivo Estadual para Implantação e Operacionalização para as Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador*



**SUS**  
Sistema  
Único  
de Saúde



2025



**I - Informações Gerais**

Prefeitura Municipal de Aquidauana MS  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Núcleo de Vigilância em Saúde  
Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador (a)  
Fone (67) 99829-2574 - Email: [stgesau@gmail.com](mailto:stgesau@gmail.com)

**Prefeito Municipal, de Aquidauana**

Mauro Luiz Batista

**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SESAU**

Sandra Maria Santos Calonga

**Conselho Municipal de Saúde - CMS**

Heverton Bandeira Bastos

**Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST**

Evanilson Campos Gonçalves

**Coordenador Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador –CVIST**

Angelita dos Santos Garcia Alves

**II - Composição da Equipe Vigilância em saúde do Trabalhador:**

|   | Nome                             | Formação           | Função                                        |
|---|----------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| 1 | Angelita dos Santos Garcia Alves | Psicóloga          | Coordenadora                                  |
| 2 | Timóteo Trajano Martins          |                    | Fiscalização sanitária.                       |
| 3 | Jaqueline Fernandes Lopes        | Fisioterapeuta     | Fiscal de Vigilância em Saúde do Trabalhador  |
| 4 | Jose Alfredo Santana             |                    | Motorista e apoio logístico.                  |
| 5 | Ranaia Ferreira Gouveia          | Médica do Trabalho | Medicina Ocupacional<br>Saúde do Trabalhador. |
| 6 | Renato José da Silva Pereira     | Enfermeiro         | Fiscal de Vigilância em Saúde do Trabalhador  |
| 7 | Aniceto da Rocha Manoel Quintas  |                    | Motorista e logística                         |
| 8 | Suélen Silva Arguelo             | Psicóloga          | Psicóloga                                     |
| 9 | João Pedro Barbosa Venâncio      |                    | Administrativo                                |



| <b>SUMÁRIO</b>                                                              | <b>Página</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1 - INTRODUÇÃO:</b>                                                      | <b>04</b>     |
| <b>2 - OBJETIVO GERAL:</b>                                                  | <b>04</b>     |
| <b>3 - OBJETIVO ESPECÍFICO:</b>                                             | <b>05</b>     |
| <b>4 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>                                       | <b>05</b>     |
| <b>5 - AÇÕES DE LEVANTAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS</b>                        | <b>05</b>     |
| <b>6 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS</b>       | <b>06</b>     |
| <b>7 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR</b>                | <b>07</b>     |
| <b>8 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL</b>                                | <b>08</b>     |
| <b>9 - AÇÕES INTRA E INTERSETORIAIS</b>                                     | <b>09</b>     |
| <b>10 - FONTE DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:</b>              | <b>09</b>     |
| <b>11 - PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE - 2025</b>                                | <b>10</b>     |
| <b>12 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO (LISTA À PARTE)</b> | <b>11</b>     |
| <b>13 – REFERÊNCIAS</b>                                                     | <b>12</b>     |
| <b>ANEXO 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO</b>            | <b>13</b>     |
| <b>ANEXO 02: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO</b>                              |               |
| <b>ANEXOS 03: USO DE RECURSOS POR META</b>                                  |               |
| <b>ANEXO 4: DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIAS – PLANO DE AÇÃO 2024</b> |               |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>                                              |               |



## **1 - INTRODUÇÃO:**

O município de Aquidauana, situado na serra de Maracaju, localiza-se a aproximadamente 139 km da capital do estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. Esta área abrange o norte do estado, estendendo-se desde o morrinho do Pimentel, na divisa com Corumbá e Rio Verde, até Anastácio, ao sul.

Conforme as estimativas demográficas do censo de 2021, Aquidauana possui cerca de 48.184 habitantes e serve como um polo central da microrregião, que inclui também os municípios de Nioaque (13.794 habitantes), Anastácio (25.336), Miranda (28.423), Bodoquena (7.802) e Dois Irmãos do Buriti (11.547). Juntas, essas localidades totalizam uma população de aproximadamente 135.086 habitantes, conforme dados do IBGE.

A construção e manutenção do Sistema Único de Saúde (SUS) requerem um compromisso constante com os princípios fundamentais de universalidade, integralidade e equidade, além da expansão de redes solidárias que conectam instituições à sociedade civil organizada. Nesse cenário, a Vigilância em Saúde do Trabalhador se destaca como um elemento essencial, consistindo em um conjunto de práticas sanitárias articuladas de forma intersetorial. Esta abordagem centra-se na relação entre a saúde, o ambiente de trabalho e as condições de vida da população, reconhecendo que a saúde do trabalhador está intrinsecamente ligada à qualidade de seu ambiente laboral.

Um componente significativo dessa vigilância é o serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT). Este serviço é parte integrante do Sistema Único de Saúde e tem como objetivo monitorar e promover a saúde dos trabalhadores, bem como prevenir doenças e agravos relacionados ao trabalho. O VISAT atua através da identificação de riscos à saúde no ambiente de trabalho, promovendo ações de prevenção e controle, além de fornecer orientações e capacitação tanto para trabalhadores quanto para empregadores.

O VISAT se destaca na execução de atividades como a realização de inspeções em locais de trabalho, análises de condições de saúde e segurança, e a promoção de campanhas educativas sobre saúde ocupacional. Além disso, colabora com a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), que foi estabelecida pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Essa rede visa fortalecer as ações de saúde do trabalhador no SUS, incluindo a criação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e outras estratégias que promovam a descentralização e integração das ações de saúde.

A implementação do VISAT é crucial para garantir um atendimento mais eficaz e humanizado às necessidades da população trabalhadora, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e saúde no município e na região como um todo. As iniciativas voltadas para a saúde do trabalhador não apenas protegem os indivíduos, mas também fortalecem a economia local ao promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.



## **2 – OBJETIVO GERAL:**

Desenvolver ações efetivas em Saúde do Trabalhador no município de Aquidauana e em sua microrregião, com foco na promoção da saúde e na prevenção de acidentes e agravos relacionados ao trabalho, conforme estabelecido pela Resolução SES/MS Nº 048 de 03/10/2019.

## **3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

**3.1 Atualizar e manter o banco de dados de agravos à saúde do trabalhador (SINAN):** Assegurar a retroalimentação contínua das fontes notificadoras, garantindo que os dados reflitam com precisão a realidade da saúde do trabalhador na região.

**3.2 Promover ações intersetoriais em saúde do trabalhador:** Articular esforços com outros setores e instituições que tenham interface com a saúde do trabalhador, visando à construção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

**3.3 Fortalecer o controle social na microrregião:** Incentivar a participação ativa da comunidade e dos trabalhadores na fiscalização e na formulação de políticas públicas voltadas à saúde ocupacional.

**3.4 Investigar todos os acidentes graves e fatais:** Realizar investigações rigorosas de todos os acidentes ocorridos na microrregião, buscando entender suas causas e implementar medidas preventivas eficazes.

**3.5 Realizar vigilância de ambientes e processos de trabalho:** Monitorar as condições de trabalho e os processos produtivos, identificando riscos à saúde e segurança dos trabalhadores e propondo intervenções adequadas.

**3.6 Prestar contas quadrimestralmente ao controle social e ao CEREST Estadual:** Manter a transparência em relação à utilização de recursos financeiros e materiais, atualizando periodicamente o saldo disponível e o status das ações implementadas.

**3.7 Fomentar a criação de políticas para processos de trabalho:** Desenvolver e implementar políticas específicas nos segmentos que carecem de regulamentação e diretrizes claras, promovendo melhores condições de trabalho e saúde para os trabalhadores.

## **4 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**4.1 Identificar o perfil produtivo e desenvolver projetos específicos:** Realizar um levantamento detalhado do perfil produtivo dos trabalhadores nas áreas com maior incidência de agravos notificados. Isso incluirá a coleta de dados sobre setores industriais, tipos de atividades desempenhadas, e as principais causas de acidentes e doenças. Com base nesse diagnóstico, elaborar e implementar projetos e ações direcionadas, como treinamentos e palestras, que abordem as necessidades específicas desses trabalhadores.

**4.2 Desenvolver material de educação em Saúde do Trabalhador:** Criar e adaptar materiais educativos, como cartilhas, folders, vídeos e apresentações, que sejam alinhados às demandas do programa e das capacitações propostas. Esses materiais devem ser de fácil compreensão e acessíveis, levando em conta a diversidade cultural e educacional da população trabalhadora. Além disso, promover oficinas de capacitação para

multiplicadores, que poderão disseminar esse conhecimento em suas comunidades.

**4.3 Desenvolver campanhas publicitárias focadas na prevenção:** Planejar e executar campanhas publicitárias abrangentes com foco na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Essas campanhas podem incluir slogans, vídeos informativos e ações de conscientização em locais de grande circulação, como feiras e eventos locais. Utilizar dados e estatísticas sobre a saúde do trabalhador para sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e cuidados adequados.

**4.4 Estabelecer parcerias com meios de comunicação:** Firmar parcerias com rádios locais, jornais, sites de notícias e plataformas de redes sociais para disseminar informações sobre saúde do trabalhador. Criar programas de rádio, colunas em jornais e postagens regulares nas redes sociais que abordem temas como segurança no trabalho, ergonomia, saúde mental e direitos trabalhistas. Essas iniciativas visam aumentar a conscientização e o engajamento da população em relação à saúde ocupacional.

**4.5 Buscar parcerias com entidades federativas e estaduais:** Estabelecer colaborações com entidades como o Ministério Público do Trabalho (MPT-MS), a FUNDACENTRO, o INSS, o CEREST-MS, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-MS), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e a AQUIDAUANAPREV. Essas parcerias permitirão a realização de atividades educativas e cursos de capacitação, adaptados às necessidades identificadas entre trabalhadores e empresas, tanto do setor público quanto privado. Organizar eventos, workshops e cursos presenciais e online que abordem temas relevantes para a saúde e segurança no trabalho.

## **5. AÇÕES DE LEVANTAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS**

**5.1 Digitação, análise e retroalimentação dos dados das Fichas de Notificação:** Implementar um processo sistemático para a digitação, análise e atualização dos dados relacionados às Fichas de Notificação de Acidentes de Trabalho e Doenças Relacionadas ao Trabalho (SINAN), que são enviadas pela Rede Sentinela e pelo Núcleo de Vigilância em Saúde. Este processo incluirá a formação de uma equipe dedicada à entrada de dados, responsável por garantir a precisão e a consistência das informações. Além disso, será estabelecido um protocolo de retroalimentação para que as fontes notificadoras recebam informações sobre as notificações realizadas, promovendo uma comunicação contínua e melhorando a qualidade dos dados coletados.

**5.2 Divulgação do perfil epidemiológico de Saúde do Trabalhador:** Desenvolver e disseminar um Boletim quadrimestral que apresente de forma clara e acessível o perfil epidemiológico da Saúde do Trabalhador em Aquidauana. Este boletim deve incluir análises detalhadas das tendências de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, apresentando dados estatísticos, gráficos e relatos de casos que ilustrem a realidade local. A divulgação será feita através de diversos meios de comunicação, como rádio, jornais locais, redes sociais e sites institucionais, garantindo que as informações cheguem a todos os segmentos da população e incentivando a conscientização sobre a saúde do trabalhador.

## **6 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS**

**6.1 Propor, estruturar e realizar capacitações na Atenção Primária:**



Desenvolver um programa de capacitação para os profissionais da rede de atenção primária, focando na compreensão dos agravos decorrentes da relação entre saúde e trabalho. As capacitações incluirão workshops, palestras e atividades práticas que abordem a identificação de riscos ocupacionais, estratégias de prevenção e intervenções adequadas. A proposta deverá ser adaptada às realidades locais e às especificidades dos diferentes setores de trabalho presentes na microrregião, promovendo um olhar integral e multidisciplinar sobre a saúde do trabalhador.

#### **6.2 Organizar capacitações para os setores de Vigilância:**

Estruturar e realizar cursos de capacitação para profissionais que atuam em diversos setores de Vigilância em Saúde, com o objetivo de ampliar as ações relacionadas à Saúde do Trabalhador. Essas capacitações incluirão tópicos como vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, enfatizando a importância da atuação integrada e colaborativa entre os diferentes setores. Além disso, promover exercícios práticos e estudos de caso para capacitar os profissionais a responderem eficazmente a situações reais.

#### **6.3 Sensibilização no atendimento a acidentes de trabalho:**

Elaborar e executar uma capacitação específica para os profissionais dos serviços de Pronto Socorro, visando sensibilizá-los quanto à importância do atendimento adequado a acidentes de trabalho. A formação incluirá orientações sobre protocolos de atendimento, manejo clínico e a relevância da notificação desses eventos ao SINAN. O objetivo é garantir que os profissionais estejam bem informados e preparados para agir rapidamente e com eficácia, melhorando assim a qualidade do atendimento prestado.

#### **6.4 Curso sobre acidentes com material biológico:**

Realizar um curso direcionado às unidades de referência de Aquidauana sobre acidentes envolvendo materiais biológicos. O curso abordará a prevenção de acidentes, manejo adequado em caso de exposição, e as melhores práticas de segurança para profissionais de saúde que lidam com esse tipo de material. A capacitação incluirá a revisão de protocolos existentes e a importância da notificação desses acidentes, além de promover a discussão sobre casos e experiências.

#### **6.5 Cursos sobre agravos relacionados ao trabalho:**

Desenvolver e realizar cursos sobre os diversos agravos relacionados ao trabalho para as redes sentinelas e para a microrregião de Aquidauana. Essas capacitações abordarão temas como ergonomia, saúde mental no trabalho, doenças ocupacionais e prevenção de acidentes. Serão utilizados métodos interativos, como simulações e estudos de caso, para facilitar a aprendizagem e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. A ideia é criar uma rede de profissionais bem capacitados, capazes de atuar proativamente na prevenção e manejo dos agravos à saúde do trabalhador.

### **7. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR**

#### **7.1 Implementar o acolhimento dos trabalhadores na rede do SUS:**

Criar e aplicar um protocolo de acolhimento para trabalhadores que buscam atendimento nos serviços de saúde do SUS. Este protocolo deve incluir uma triagem inicial que identifique não apenas as condições de saúde, mas também o contexto laboral do paciente. O acolhimento deve ser humanizado, com profissionais treinados para ouvir e entender as necessidades específicas dos trabalhadores, garantindo um atendimento eficaz e respeitoso.

#### **7.2 Definir profissionais de referência para agravos à saúde do trabalhador:**

Identificar e designar profissionais da média e alta complexidade como referências para o



atendimento dos principais agravos à saúde do trabalhador. Essa definição visa formalizar um fluxo de referência e contra referência, facilitando o acesso dos trabalhadores aos cuidados especializados. O mapeamento deve incluir especialistas em áreas como ortopedia, pneumologia, dermatologia e saúde mental, assegurando que os trabalhadores recebam o tratamento adequado e integrado.

**7.3 Notificação compulsória e registro no SINAN:** Estabelecer um sistema robusto de notificação compulsória de agravos relacionados ao trabalho, com registro sistemático no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A lista de agravos a ser notificada inclui:

**7.4 Ler/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho):** Monitorar e registrar casos, promovendo ações de prevenção.

**7.5 Pneumoconiose:** Identificar e notificar casos associados à exposição a poeiras minerais e outras substâncias.

**7.6 Dermatose ocupacional:** Registrar casos de doenças de pele relacionadas ao ambiente de trabalho.

**7.7 Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR):** Notificar trabalhadores afetados por exposição prolongada a níveis elevados de ruído.

**7.8 Intoxicação exógena (relacionada ao trabalho):** Monitorar e registrar casos de intoxicação por substâncias químicas ou agentes biológicos no ambiente de trabalho.

**7.9 Acidente com exposição a material biológico:** Notificar incidentes envolvendo exposição a sangue e outros fluidos biológicos.

**7.10 Acidente de trabalho:** Registrar todos os acidentes ocorridos no ambiente laboral, independentemente da gravidade.

**7.11 Transtornos mentais relacionados ao trabalho:** Monitorar casos de estresse, ansiedade e depressão relacionados ao ambiente de trabalho.

**7.12 Câncer relacionado ao trabalho:** Notificar diagnósticos de câncer que possam estar associados à exposição a agentes carcinogênicos no trabalho.

**7.13 Acidente de trabalho com animais peçonhentos:** Registrar casos de acidentes envolvendo picadas ou mordidas de animais que representem risco à saúde dos trabalhadores.

## 8 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

**8.1 Apoiar a participação na Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (CISTT):** Incentivar e apoiar a participação de diversas entidades na Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (CISTT). Essa comissão deve incluir representantes de organizações governamentais, não governamentais, sindicatos e outras instituições relevantes, promovendo um diálogo aberto e colaborativo. O objetivo é articular ações e políticas integradas que abordem as necessidades de saúde dos trabalhadores, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas nas decisões.

**8.2 Fomentar a implantação da CISTT na microrregião:** Promover a criação e o fortalecimento da CISTT na microrregião, em colaboração com os Conselhos Municipais de

Saúde. Para isso, será essencial buscar apoio em CISTTs de outros municípios, que já tenham experiências bem-sucedidas. A ideia é compartilhar conhecimentos, metodologias e melhores práticas, criando uma rede de suporte que potencialize as ações em Saúde do Trabalhador na região.

**8.3 Implantar serviços específicos de saúde do trabalhador:** Fomentar a implantação de um serviço específico de Saúde do Trabalhador, que conte com uma equipe multiprofissional atuando em toda a microrregião. Essa equipe deve incluir médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos e outros profissionais de saúde capacitados para atender às necessidades específicas dos trabalhadores. O serviço deve ser acessível e capaz de realizar diagnósticos, intervenções e ações educativas, promovendo a saúde e segurança no ambiente de trabalho.

## **9. AÇÕES INTRA E INTERSETORIAIS**

**9.1 Desenvolver ações intersetoriais em saúde do trabalhador:** Promover a articulação entre as Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social e Administração para implementar ações intersetoriais em saúde do trabalhador. Serão realizadas reuniões regulares da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (CISTT), com o intuito de integrar esforços e planejar eventos e atividades conjuntas que abordem questões relacionadas à saúde ocupacional. Essas ações podem incluir campanhas de conscientização, palestras, cursos e eventos comunitários, com foco na prevenção de acidentes e promoção do bem-estar dos trabalhadores. A participação ativa dessas secretarias é crucial para garantir que as políticas de saúde do trabalhador sejam abrangentes e efetivas.

**9.2 Realizar ações em conjunto com instituições afins:** Estabelecer parcerias com instituições como o Ministério Público do Trabalho, a Delegacia Regional do Trabalho, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Aquidauana Prev e entidades sindicais para a promoção da saúde do trabalhador. Essas colaborações permitirão a realização de iniciativas conjuntas, como campanhas educativas, palestras informativas e workshops sobre direitos trabalhistas e saúde ocupacional. A ideia é criar um espaço colaborativo onde as instituições possam compartilhar conhecimentos, recursos e experiências, fortalecendo assim a rede de proteção à saúde dos trabalhadores na microrregião.

## **10. FONTE DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:**

Os recursos destinados à implementação deste Plano de Ação serão financiados pelo fundo financeiro proveniente do Incentivo Estadual para a Implantação e Execução das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme estabelecido na Resolução SES/MS Nº 048, datada de 03 de outubro de 2019.

Esse montante será repassado ao fundo municipal de saúde em parcelas quadrimestrais, totalizando um valor de R\$ 63.000,00 (fonte 100). Os repasses ocorrerão em três parcelas, que deverão ser alocadas na conta específica designada como PMA-SAÚDE DO TRABALHADOR, mantida no Banco do Brasil, agência 123-6, conta corrente 7461-6.

A prestação de contas referente a este recurso deve ser realizada de acordo

com as diretrizes estabelecidas nos anexos II e III da Resolução de Pactuação SES/MS Nº 048/2019, publicada no Diário Oficial Nº 10.009 em 18 de outubro de 2019, nas páginas 11 a 17. É fundamental que todas as despesas sejam documentadas e que os relatórios sejam apresentados dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a transparência e a boa gestão dos recursos, bem como a efetividade das ações propostas em saúde do trabalhador.

## **11. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE – 2025:**

**Meta 1:** Mapear o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e os trabalhadores, independente do vínculo empregatício. Esse mapeamento deverá ser atualizado a cada dois anos, sendo entregue junto com o relatório de monitoramento do 1º quadrimestre.

**Ação:** Levantar o Parque Produtivo, planilhar e relatar os dados coletados, além de planejar ações de prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores, considerando fatores de risco específicos de cada setor.

**Meta 2:** Implantar, implementar e monitorar as notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador, conforme as legislações em saúde vigentes. Identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.

**Ação:** Realizar visitas em conjunto com a atenção primária para coletar e planilhar dados sobre os agravos, bem como desenvolver um banco de dados que permita análises epidemiológicas.

**Meta 3:** Investigar todos os Acidentes de Trabalho Grave e Fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, Sistema de Informação de Mortalidade, entre outros). Encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST/CEREST.

**Ação:** Monitorar diariamente os veículos de imprensa, realizar análises periódicas dos atestados de óbito no setor de epidemiologia e fortalecer parcerias com o Instituto Médico Legal (IML) e o Corpo de Bombeiros para obter informações precisas e em tempo hábil.

**Meta 4:** Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho, com o encaminhamento de relatórios de fiscalização para a CVIST/CEREST.

**Ação:** Estabelecer parcerias com o setor de Vigilância Sanitária do município e da microrregião de Aquidauana para realizar fiscalizações nos ambientes de trabalho, visando a melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

**Meta 5:** Organizar capacitações para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e os agravos de notificação dispostos nas legislações vigentes, bem como fornecer suporte técnico à microrregião na execução dessas atividades.

**Ação:** Realizar capacitações para os trabalhadores da saúde de Aquidauana e microrregião, enfatizando a importância do preenchimento das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho. Essas informações são essenciais para investigações e para a implementação de ações de promoção e prevenção.

**Meta 6:** Fomentar junto aos Conselhos Municipais de Saúde a criação e/ou o fortalecimento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CISTT).

**Ação:** Realizar visitas técnicas aos municípios da microrregião para discutir a importância da implantação da CIST, abordando a relevância do levantamento de dados sobre agravos relacionados ao trabalho e o desenvolvimento de ações educativas.

**Meta 7:** Criar um programa de conscientização sobre saúde e segurança do trabalhador,



envolvendo setores da sociedade civil e do setor produtivo.  
**Ação:** Desenvolver campanhas educativas que abordem temas como ergonomia, saúde mental no trabalho e prevenção de acidentes, utilizando mídias sociais, rádio e eventos comunitários para alcançar um público amplo.

**Meta 8:** Estabelecer um sistema de feedback para trabalhadores e empregadores sobre as ações realizadas e suas efetividades em saúde do trabalhador.

**Ação:** Criar um canal de comunicação onde trabalhadores possam relatar suas experiências e sugestões, permitindo ajustes nas estratégias de saúde do trabalhador e promovendo um ambiente de participação social.

**Meta 9:** Promover a integração entre as ações de saúde do trabalhador e os programas de saúde pública existentes na microrregião.

**Ação:** Realizar reuniões intersetoriais para alinhar objetivos e ações, garantindo que as iniciativas em saúde do trabalhador estejam integradas a outras políticas de saúde pública, como saúde mental, doenças crônicas e saúde da mulher.

**Meta 10:** Desenvolver e implementar estratégias de promoção da saúde mental dos trabalhadores, em resposta ao aumento das notificações de agravos relacionados aos transtornos mentais.

**Ação:** Criar um programa de apoio psicológico e emocional para trabalhadores, que inclua a oferta de palestras, oficinas de gerenciamento de estresse e grupos de apoio. Além disso, realizar parcerias com psicólogos e psiquiatras da RAPS para atender a demanda de forma acessível e eficaz. As ações deverão ser monitoradas por meio de avaliações regulares da saúde mental dos trabalhadores, utilizando instrumentos validados para identificar as necessidades específicas da população.

**Meta 11:** Implementar um programa de promoção da saúde mental dos trabalhadores em Aquidauana, com ênfase em setores críticos como saúde e educação, onde os índices de estresse e adoecimento são elevados.

**Ação:** Desenvolver e oferecer treinamentos e oficinas sobre autocuidado, manejo do estresse e fortalecimento da resiliência emocional. O programa incluirá a criação de grupos de apoio e espaços de escuta, onde os trabalhadores da saúde e da educação poderão compartilhar experiências e estratégias de enfrentamento. A eficácia das ações será avaliada por meio de questionários e entrevistas, com o objetivo de mensurar a melhora na saúde mental e na qualidade de vida dos participantes.

#### **Ações de promoção e prevenção (datas e meses comemorativos):**

Janeiro – Janeiro Branco voltado à promoção da saúde mental.

Fevereiro - 28 de Fevereiro - Dia Internacional de prevenção às LER/DORT's – Evento público com atividades laborais.

Março – Mês da mulher – Trabalhar ações de melhora da autoestima das mulheres trabalhadoras de diferentes setores econômicos.

Abril - 28 de Abril – Dia em Memória as Vítimas de Acidente de Trabalho – Participação em eventos das empresas do município com maiores incidências de acidentes de trabalho e iluminação de prédios públicos com lâmpadas verdes.

Maior - 1º de Maio - Dia do Trabalhador – Realizar uma mobilização com os servidores municipais de Aquidauana, para adoção de práticas preventivas, com a finalidade de

ampliar as ações de prevenção de acidentes e doenças relacionados com o trabalho, valorizar o trabalhador e ações de sensibilização com panfletagem em comemoração ao dia do trabalhador. Maio Amarelo referente às ações voltadas à prevenção e acidentes de trânsito.

Setembro – Ações educativas de prevenção ao suicídio – sensibilização com palestras e rodas de conversa sobre o tema com foco nos profissionais da educação e saúde.

Outubro – Outubro Rosa - Ações educativas em parceria com o setor de Saúde da mulher para trabalhadoras da Prefeitura Municipal de Aquidauana, Associação Comercial e outros.

Novembro – Novembro Azul - Ações educativas voltadas para a saúde do homem no âmbito público e privado.

Dezembro – Dezembro laranja - Ações educativas voltadas para a saúde do homem no âmbito público e privado.

## **12. AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO:**

### **Reestruturação do Espaço Físico:**

**Objetivo:** Melhorar a acomodação da equipe, garantindo um ambiente de trabalho adequado e funcional.

**Ações:** Avaliar a locação ou aquisição de um espaço físico apropriado, além de realizar reformas e adaptações necessárias para atender às demandas da equipe de Saúde do Trabalhador, promovendo um ambiente acolhedor e eficiente.

### **Manutenção de Veículo:**

**Objetivo:** Garantir a operação contínua dos veículos utilizados nas atividades de saúde do trabalhador.

**Ações:** Realizar a manutenção regular dos veículos, incluindo o consumo de combustível, quitação de documentos de porte obrigatório junto ao DETRAN/MS e serviços de reparo e conservação, assegurando a segurança e a eficiência no deslocamento das equipes.

### **Manutenção da Linha Telefônica:**

**Objetivo:** Assegurar a comunicação contínua e eficaz da equipe.

**Ações:** Realizar o pagamento mensal do custo operacional da linha telefônica (67) 99829-2574, garantindo que a equipe tenha acesso a um canal de comunicação sempre disponível para atendimento e coordenação das ações.

### **Aquisição de Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual (EPI):**

**Objetivo:** Prover identificação e segurança à equipe durante as atividades.

**Ações:** Adquirir uniformes que permitam a fácil identificação da equipe em ações externas e fornecer EPIs adequados para visitas em áreas rurais, investigações de acidentes e exposição a eventos, assegurando a proteção dos profissionais.

### **Aquisição de Material de Escritório, Gêneros Alimentícios, Material Gráfico e Material Permanente:**



**Objetivo:** Apoiar as atividades administrativas e operacionais da equipe.

**Ações:** Comprar materiais de escritório, gêneros alimentícios para suporte em eventos e atividades, materiais gráficos para campanhas educativas e materiais permanentes que garantam o funcionamento adequado do serviço.

**Honorários, Gratificação de Prestação de Serviços e Diárias de Viagem, diárias de hospedagem e alimentação:**

**Objetivo:** Compensar os profissionais envolvidos nas atividades de saúde do trabalhador.

**Ações:** Ressarcir despesas com viagens para participação em reuniões, planejamentos, oficinas, cursos e atender convocações, além de garantir o pagamento de honorários e gratificações para profissionais do serviço e contratação de especialistas quando necessário.

### 13. REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Art. 200.
2. BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Brasília, 1990.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS. **Portaria nº 3.120, de 1º de julho de 1998**. Brasília, 1998.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.908, de 30 de outubro de 1998**. Estabelece procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no SUS. Brasília, 1998.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007**. Regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde. Brasília, 2007.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST). Brasília, 2009.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília, 2012.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 205, de 17 de fevereiro de 2013**. Define a lista nacional de doenças e agravos a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas. Brasília, 2013.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016**. Define a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Brasília, 2016.
10. BRASIL. Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. **Resolução nº 048/SES/MS**, de 03 de outubro de 2019. Aprova o Regulamento Técnico para a Implantação e Implementação do Programa de Incentivo Estadual para as Ações de Saúde do Trabalhador. Campo Grande, 2019



## Anexo I

### Programação de Ações em Saúde Mental - 2025

#### Janeiro

1. **Ação: Campanha do Janeiro Branco**

- **Descrição:** Organizar uma série de eventos de conscientização sobre a saúde mental, incluindo palestras, workshops e atividades interativas.
- **Objetivo:** Incentivar a reflexão sobre saúde mental e a definição de metas pessoais de autocuidado.
- **Público:** Trabalhadores de Aquidauana e microrregião.
- **Materiais Necessários:** Cartazes, folhetos informativos, brindes para participantes.

2. **Ação: Rodas de Conversa nas ESF**

- **Descrição:** Facilitar encontros mensais nas Estratégias de Saúde da Família, onde trabalhadores possam compartilhar experiências e sugerir melhorias no ambiente de trabalho.
- **Objetivo:** Reduzir o estresse relacionado ao trabalho e promover um espaço seguro de diálogo.
- **Público:** Trabalhadores locais.
- **Materiais Necessários:** Espaço para encontros, material para anotações, lanche.

#### Fevereiro

1. **Ação: Levantamento de Dados sobre Adoecimento**

- **Descrição:** Realizar oficinas e distribuir questionários em parceria com profissionais da educação para coletar dados sobre o impacto do trabalho na saúde mental.
- **Objetivo:** Identificar agravos à saúde mental e implementar intervenções adequadas.
- **Público:** Educadores
- **Materiais Necessários:** Questionários, materiais de oficina, canetas.

2. **Ação: Dia Internacional de Prevenção às LER/DORT's**

- **Descrição:** Promover um evento público com atividades laborais, palestras e demonstrações sobre a prevenção de Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho.
- **Objetivo:** Conscientizar sobre a importância de práticas seguras no trabalho.
- **Público:** Trabalhadores e gestores.
- **Materiais Necessários:** Material gráfico, equipamentos para demonstrações.

#### Março

1. **Ação: Mês da Mulher**

- **Descrição:** Organizar ações focadas na autoestima das mulheres trabalhadoras, incluindo oficinas de empoderamento e autocuidado.

- **Objetivo:** Promover o bem-estar emocional e social das mulheres no ambiente de trabalho.
- **Público:** Mulheres de diferentes setores econômicos.
- **Materiais Necessários:** Materiais para oficinas, espaços para encontros.
- 2. **Ação: Palestras sobre Saúde Mental e Trabalho**
  - **Descrição:** Realizar palestras com especialistas para discutir a relação entre saúde mental e ambiente de trabalho.
  - **Objetivo:** Sensibilizar trabalhadores e gestores sobre a importância da saúde mental.
  - **Público:** Trabalhadores e líderes de equipe.
  - **Materiais Necessários:** Recursos audiovisuais, material informativo.

#### Abril

1. **Ação: Dia em Memória às Vítimas de Acidente de Trabalho**
  - **Descrição:** Participar de eventos nas empresas com maior incidência de acidentes, incluindo uma vigília e iluminação de prédios públicos com lâmpadas verdes.
  - **Objetivo:** Conscientizar sobre a importância da segurança no trabalho e a interseção com a saúde mental.
  - **Público:** Comunidade e trabalhadores.
  - **Materiais Necessários:** Faixas, cartazes, velas.
2. **Ação: Avaliação de Ambientes de Trabalho**
  - **Descrição:** Realizar inspeções periódicas nas empresas para identificar riscos de transtornos mentais e oferecer consultas sobre saúde mental.
  - **Objetivo:** Garantir um ambiente de trabalho seguro e acolhedor.
  - **Público:** Trabalhadores e empregadores.
  - **Materiais Necessários:** Checklists de avaliação, material para orientação.

#### Maio

1. **Ação: Mobilização pelo Dia do Trabalhador**
  - **Descrição:** Organizar uma campanha de sensibilização sobre práticas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, com panfletagem e eventos.
  - **Objetivo:** Valorizar o trabalhador e promover a saúde e segurança.
  - **Público:** Servidores municipais e comunidade.
  - **Materiais Necessários:** Panfletos, banners, brindes.
2. **Ação: Campanha Maio Amarelo**
  - **Descrição:** Realizar ações educativas sobre a prevenção de acidentes de trânsito, integrando a saúde mental ao tema.
  - **Objetivo:** Conscientizar sobre a segurança no trânsito e sua relação com a saúde mental.
  - **Público:** Comunidade em geral.
  - **Materiais Necessários:** Material gráfico, brindes informativos.

#### Junho

1. **Ação: Palestras sobre Saúde Mental no Trabalho**
  - **Descrição:** Convidar especialistas para discutir práticas de saúde mental no ambiente de trabalho, abordando técnicas de gerenciamento de estresse e autocuidado.
  - **Objetivo:** Proporcionar conhecimento e estratégias práticas para trabalhadores e gestores.
  - **Público:** Trabalhadores e líderes de equipe.

- **Materiais Necessários:** Recursos audiovisuais, material informativo.
- 2. **Ação: Campanha Informativa Mensal**
  - **Descrição:** Criar e divulgar conteúdos educativos sobre saúde mental nos canais de comunicação da Prefeitura, abordando temas como prevenção do estresse e autocuidado.
  - **Objetivo:** Aumentar a conscientização sobre saúde mental na comunidade.
  - **Público:** Toda a população de Aquidauana.
  - **Materiais Necessários:** Posts para redes sociais, boletins informativos.

#### **Julho**

1. **Ação: Programas de Formação Continuada**
  - **Descrição:** Realizar workshops semestrais para profissionais da educação sobre saúde mental e seu impacto no aprendizado.
  - **Objetivo:** Sensibilizar educadores para a importância da saúde mental no ambiente escolar.
  - **Público:** Educadores de Aquidauana e microrregião.
  - **Materiais Necessários:** Material para oficinas, recursos audiovisuais.
2. **Ação: Acompanhamento Psicológico em Setores de Alta Pressão**
  - **Descrição:** Implementar programas de suporte psicológico e grupos de apoio para trabalhadores em setores como saúde e educação.
  - **Objetivo:** Prevenir o estresse e a síndrome de burnout.
  - **Público:** Trabalhadores de setores identificados como de alta pressão.
  - **Materiais Necessários:** Material para grupos, espaço para reuniões.

#### **Agosto**

1. **Ação: Sensibilização sobre o Agosto Verde**
  - **Descrição:** Desenvolver workshops e treinamentos focados na prevenção do estresse ocupacional, envolvendo gestores e colaboradores.
  - **Objetivo:** Criar um ambiente de trabalho saudável e produtivo.
  - **Público:** Gestores e colaboradores de empresas.
  - **Materiais Necessários:** Materiais de workshop, guias informativos.
2. **Ação: Ciclo de Palestras sobre Saúde Mental**
  - **Descrição:** Organizar eventos mensais com especialistas para abordar temas relevantes em saúde mental no trabalho.
  - **Objetivo:** Desmistificar a saúde mental e incentivar a busca por ajuda.
  - **Público:** Trabalhadores e comunidade.
  - **Materiais Necessários:** Recursos audiovisuais, material informativo.

#### **Setembro**

1. **Ação: Implementação do Setembro Amarelo**
  - **Descrição:** Organizar campanhas de conscientização sobre a prevenção do suicídio, incluindo palestras e rodas de conversa.
  - **Objetivo:** Sensibilizar sobre a importância de discutir saúde mental e buscar ajuda.
  - **Público:** Trabalhadores em risco e comunidade.
  - **Materiais Necessários:** Materiais de campanha, folhetos informativos.
2. **Ação: Inspeções nos Ambientes de Trabalho**
  - **Descrição:** Avaliar ambientes e processos de trabalho para identificar e mitigar riscos de transtornos mentais.
  - **Objetivo:** Garantir um acolhimento adequado aos trabalhadores afetados.

- **Público:** Trabalhadores e gestores.
- **Materiais Necessários:** Checklists de avaliação, relatórios.

#### **Outubro**

**1. Ação: Ciclo de Palestras para o Outubro Rosa**

- **Descrição:** Realizar atividades educativas voltadas para a saúde mental das mulheres, em parceria com o setor de Saúde da Mulher.
- **Objetivo:** Conscientizar sobre a importância do autocuidado e apoio emocional.
- **Público:** Mulheres trabalhadoras.
- **Materiais Necessários:** Materiais de palestra, brindes.

**2. Ação: Atividades Culturais e Recreativas**

- **Descrição:** Promover festivais de arte, práticas esportivas e atividades de lazer para incentivar a interação social.
- **Objetivo:** Fomentar um ambiente de trabalho mais saudável e integrativo.
- **Público:** Trabalhadores de diversas áreas.
- **Materiais Necessários:** Estrutura para eventos, materiais de divulgação.

#### **Novembro**

**1. Ação: Campanha do Novembro Azul**

- **Descrição:** Realizar palestras e ações educativas focadas na saúde mental dos homens, discutindo estigmas e cuidados emocionais.
- **Objetivo:** Conscientizar sobre a importância da saúde mental masculina.
- **Público:** Homens trabalhadores.
- **Materiais Necessários:** Materiais gráficos, espaços para palestras.

**2. Ação: Grupos de Apoio Psicológico**

- **Descrição:** Fomentar a criação de grupos de apoio psicológico em empresas, onde trabalhadores possam discutir suas dificuldades.
- **Objetivo:** Garantir um espaço seguro para a troca de experiências.
- **Público:** Trabalhadores de diversas áreas.
- **Materiais Necessários:** Espaços para reuniões, facilitadores.

#### **Dezembro**

**1. Ação: Ciclo de Palestras sobre Mindfulness**

- **Descrição:** Convidar especialistas para conduzir oficinas sobre técnicas de mindfulness e gerenciamento de estresse.
- **Objetivo:** Equipar trabalhadores com ferramentas práticas para melhorar sua saúde mental.
- **Público:** Trabalhadores de Aquidauana e microrregião.
- **Materiais Necessários:** Materiais de apoio, espaços para oficinas.

**2. Ação: Monitoramento e Avaliação das Ações Implementadas**

- **Descrição:** Criar um sistema de indicadores e relatórios periódicos sobre o impacto das ações realizadas ao longo do ano.
- **Objetivo:** Aprimorar continuamente as estratégias adotadas.
- **Público:** Equipes de saúde e gestores.
- **Materiais Necessários:** Software para gestão de dados, relatórios de avaliação.

**Anexo II**

**Programação de Ações em ergonomia para 2025:**

- 1- Realizar ação na secretaria do Meio Ambiente de avaliação ergonômica: Realizar avaliações ergonômica, nos postos de trabalho para identificar riscos e propor melhorias na postura, mobiliário e organização do ambiente.**
- 2- Desenvolver ação com trabalhadores da Engelmig**
- 3- Desenvolver ação com assistentes pedagógicos dos CMEI's;**
- 4- Desenvolver ação com os fisioterapeutas da rede para sensibilização de agravos relacionados ao trabalho;**

**Anexo III**

**Programação de enfermagem em 2025**

| <b>Problema: Deficiência das notificações / Falha no preenchimento da ficha SINAN</b> |                                                                              |                                 |                          |                                                                   |                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta: Ampliar e difundir a informação relacionado</b>                              |                                                                              |                                 |                          |                                                                   |                                                                                                                                                                    |
| <b>Ação (Oque?)</b>                                                                   | <b>Atividade (Como?)</b>                                                     | <b>Responsável (Quem?)</b>      | <b>Prazo (Quando?)</b>   | <b>Local (onde?)</b>                                              | <b>Recurso (quantos?)</b>                                                                                                                                          |
| Realizar capacitação sobre notificação em acidente de trabalho em unidades de saúde   | Palestras, treinamentos, rodas de conversa e educação permanente em saúde    | Profissionais de nível superior | Fevereiro/julho/novembro | Unidades de Saúde da Macrorregião e empresas com SESMT instituído | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |
| Preenchimento do SINAN e controle das informações em tempo hábil                      | Identificação, controle, lançamento em sistema e encaminhamentos necessários | Assistente Administrativo       | Mensalmente              | VISAT                                                             | Computador, rede de internet e artigos para escritório                                                                                                             |

| <b>Problema: Acidente de Trabalho com exposição a material biológico</b> |                                                                         |                            |                        |                                              |                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta: Reduzir a um mínimo aceitável os fatores relacionado</b>        |                                                                         |                            |                        |                                              |                                                                                                                                                                    |
| <b>Ação (Oque?)</b>                                                      | <b>Atividade (Como?)</b>                                                | <b>Responsável (Quem?)</b> | <b>Prazo (Quando?)</b> | <b>Local (onde?)</b>                         | <b>Recurso (quantos?)</b>                                                                                                                                          |
| Desenvolver ações de educação em saúde para prevenção e manejo           | Educação continuada em saúde nas unidades expostas a material biológico | Enfermeiro                 | Abril /setembro        | Unidades de saúde do município de Aquidauana | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |



|                                                                |                                                                                                                           |                           |               |                                              |                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prevenção de Ist's por exposição acidental - Dezembro Vermelho | Educação continuada em saúde nas unidades expostas a material biológico                                                   | Enfermeiro/Fisioterapeuta | Dezembro      | VISAT                                        | Computador, rede de internet e artigos para escritório                                                                                                             |
| Inspeção de ambiente de trabalho                               | Identificar possíveis inconformidades relacionado a segurança do trabalhador exposto aos acidentes com material biológico | Fiscais de nível superior | Maio /outubro | Unidades de saúde do município de Aquidauana | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |

**Problema: Intoxicação Exógena no trabalho**

**Meta: Reduzir a um mínimo aceitável os fatores relacionado**

| Ação (Oque?)                                                   | Atividade (Como?)                                                                                               | Responsável (Quem?)         | Prazo (Quando?) | Local (onde?)                | Recurso (quantos?)                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desenvolver ações de educação em saúde para prevenção e manejo | Realizar levantamento dos trabalhadores e empresas com potenciais exposições para intoxicação e mitiga-los      | Enfermeiro e Fisioterapeuta | Maio /outubro   | Empresas com risco potencial | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |
| Inspeção de ambiente de trabalho                               | Identificar possíveis inconformidades relacionado a segurança do trabalhador exposto as intoxicações acidentais | Fiscais de nível superior   | Junho/novembro  | Empresas com risco potencial | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |

**Problema: Pneumoconioses**

**Meta: Identificar portadores sintomáticos e assintomáticos**

| Ação (Oque?)                     | Atividade (Como?)                                                                                                          | Responsável (Quem?)       | Prazo (Quando?) | Local (onde?)                                      | Recurso (quantos?)                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inspeção de ambiente de trabalho | Realizar inspeção de cunho orientativo e busca ativas de possíveis manifestações ativas da doença em curso no trabalhador. | Fiscais de nível superior | Maio            | Empresas com risco potencial, foco alvo carvoarias | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |



**Problemas: Atividades de bem-estar e lazer ao trabalhador**

**Meta: Estimular praticas integrativas e recreação aos servidores do município e microrregião**

| Ação (Oque?)         | Atividade (Como?)                                                                                                        | Responsável (Quem?)       | Prazo (Quando?)                     | Local (onde?)                       | Recurso (quantos?)                                                                                                                                                 |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Competição esportiva | Promover, divulgar e organizar competição (vôlei e futsal) em promoção a prática de atividades esportivas aos servidores | Fiscais de nível superior | Aos finais de semana do mês de maio | Aquidauana (complexo poliesportivo) | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |

**Problemas: Transtornos mentais relacionados ao trabalho**

**Meta: conscientização e disponibilidade do serviço especial de acesso aberto - VISAT**

| Ação (Oque?)                                                                 | Atividade (Como?)                                                                                               | Responsável (Quem?)  | Prazo (Quando?)  | Local (onde?)         | Recurso (quantos?)                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sensibilizar os trabalhadores sobre o trabalho e adoecimento em saúde mental | Entrevista em meios de comunicação explorar os canais de comunicação da administração pública blitz informativa | Psicóloga/Enfermeiro | Janeiro/setembro | Radio, redes sociais, | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |

**Problemas: Atividades e palestras educativas junto ao trabalhador/empresa**

**Meta: Educação em saúde**

| Ação (Oque?)                           | Atividade (Como?)                                                                                                            | Responsável (Quem?) | Prazo (Quando?)       | Local (onde?) | Recurso (quantos?)                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Palestras / orientações/ novembro Azul | Trazer para dentro das empresas treinamento, orientação e capacitação relacionado ao processo de saúde/doença Saúde do homem | Enfermeiro          | Março/agosto/novembro | Empresas      | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |

**Problemas: Serviço de vigilância em saúde do trabalhador na microrregião**

**Meta: Fortalecimento da Microrregião**

| Ação (Oque?)                                                              | Atividade (Como?)                                                                                              | Responsável (Quem?)             | Prazo (Quando?) | Local (onde?)                                 | Recurso (quantos?)                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estimular as regiões para ações e serviços voltada a saúde do trabalhador | Reuniões voltada para estreitando dos serviços e desenvolvimento de estratégias voltada a saúde do trabalhador | profissionais de nível superior | Mensalmente     | Secretaria de saúde municipal da microrregião | Análise do investimento a ser realizado, que não inclui apenas recursos financeiros (Ex: insumos, tempo de dedicação do trabalhador, material de expediente, etc.) |



ANEXO IV – USO DE RECURSOS POR META

| EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta 1                                                                          | <p>Mapear de forma contínua o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e seu trabalhador independente do vínculo empregatício.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de veículo (Combustível e Manutenção)</li><li>• Contratação de serviço especializado (Recenseador, Geógrafo)</li><li>• Uso de Material Gráfico</li><li>• Fornecimento de Gêneros Alimentícios</li></ul>                                                                                                                                                                                                   |
| Meta 2                                                                          | <p>Implantar, implementar e monitorar as Notificações Compulsória dos agravos à Saúde do Trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de veículo (Combustível e Manutenção)</li><li>• Contratação de serviço especializado - Pesquisador (Profissional de Saúde)</li><li>• Uso de Material Gráfico</li><li>• Fornecimento de Gêneros Alimentícios</li><li>• Fornecimento de EPI's</li><li>• Fornecimento de Diária</li></ul> |
| Meta 3                                                                          | <p>Investigar todos os Acidentes de Trabalho Grave e Fatal ocorridos na microrregião, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, Sistema de Informação de Mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de veículo (Combustível e Manutenção)</li><li>• Contratação de serviço especializado - Pesquisador (Profissional de Saúde)</li><li>• Fornecimento de Diária</li></ul>                                                                                                       |
|                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento de EPI's</li><li>• Fornecimento de Gêneros Alimentícios</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Meta 4                                                                          | <p>Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador na microrregião através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de veículo (Combustível e Manutenção)</li><li>• Contratação de serviço especializado - Pesquisador (Profissional de Saúde)</li><li>• Uso de Material Gráfico</li><li>• Fornecimento de EPI's</li><li>• Fornecimento de Diária</li><li>• Fornecimento de Gêneros Alimentícios</li></ul>                                                                                                                                                  |
| Meta 5                                                                          | <p>Organizar capacitações para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de veículo (Combustível e Manutenção)</li><li>• Contratação de serviço especializado - Palestrante</li><li>• Uso de Material Gráfico</li><li>• Fornecimento de Gêneros Alimentícios</li><li>• Fornecimento de Diária</li><li>• Fornecimento de EPI's</li></ul>                              |
| Meta 6                                                                          | <p>Fomentar junto aos Conselhos Municipais de Saúde a criação e/ou o fortalecimento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador Municipais (CIST);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de veículo (Combustível e Manutenção)</li><li>• Uso de Material Gráfico</li><li>• Fornecimento de Gêneros Alimentícios</li><li>• Fornecimento de Diária</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                         |

ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIAS

| DESCRIÇÃO                                            | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR R\$      |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Recursos Humanos                                     | - Contratação de Prestação de Serviços Específicos voltado ao Trabalhador - Palestrantes, Empresas, Profissional de Saúde (Diárias, Passagens, Inscrições, hospedagem e alimentação);<br>- Despesas de Viagem Equipe Saúde do Trabalhador e CIST (Diárias, Passagens, Inscrições).                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 17.000,00  |
| Aquisição de Material para Estrutura Física          | - Aquisição de Material Permanente para Saúde do Trabalhador<br>- Aquisição de EPI's, uniformes, coletes, calçados de segurança<br>- Aquisição Material Permanente para Setor de Reabilitação voltado ao Trabalhador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 15.200,00  |
| Manutenção Predial, Veículos e equipamentos          | - Consumo de Combustível em ações voltadas ao trabalhador (dois carros)<br>- Manutenção de Linha Telefônica<br>- Reforma, ampliação e/ou Aquisição de Espaço Físico - Saúde do Trabalhador.<br>- Identificação de Espaço Físico (Placas de sinalização interna e externa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 134.500,00 |
| Capacitação, Promoção e Prevenção – Material Gráfico | - Elaboração de Material Gráfico personalizado para capacitações – Folder, Chaveiro, Banner, bloco de anotações, bonés, Caneta, Brindes diversos, squeeze, camiseta p sorteio em ações, medalhas.<br>Folders - LER/DORT, Dia do Trabalhador, Saúde Mental, Dia 28 de abril, Trabalhador Rural, Trabalhador da Educação, Trabalhador da Saúde, Dia do motorista, Trabalhador de Siderúrgica, Trabalhador de frigorífico, Trabalho em Altura, ATMB, Intoxicação Exógena, Controle Social, Espaço Confinado, Relacionamento interpessoal, Câncer ocupacional, setembro amarelo, ergonomia. | R\$ 9.300,00   |
| Gêneros Alimentícios                                 | - Fornecimento de Coffee Break, Alimentos e diversos (frutas), refeições em ações específicas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 34,388,92  |





|  |                   |                               |
|--|-------------------|-------------------------------|
|  | educação em saúde |                               |
|  |                   | <b>TOTAL – R\$ 210.388,92</b> |

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA 2025</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|

|                                            |                      |                                                                                                            |
|--------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saldo 2024(extrato da conta) 04/12/2024    | <b>R\$ 84.388,92</b> | <b>Valor Plano de ação 2025</b><br><b>R\$ 210.388,92</b><br>(Saldo extrato 2024 + incentivo estadual 2025) |
| Incentivo Estadual 2024 Previsto a receber | <b>R\$ 63.000,00</b> | <b>FUNDO DE INVESTIMENTO</b><br>PMA-SAÚDE DO TRABALHADOR<br>(Banco do Brasil Ag 123-6 - C/C: 7461-6).      |
| Incentivo Estadual 2025 Previsto a receber | <b>R\$ 63.000,00</b> |                                                                                                            |

**OBS:**

1. Restaram 06(seis) parcelas de R\$ 5.756,58 do acordo realizado em 2012, totalizando R\$ 34.539,48
2. O valor total do plano 2024 não considera o saldo devedor do acordo para o dimensionamento do recurso por necessitar de judicialização.

\_\_\_\_\_  
**Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Saúde e  
Saneamento

\_\_\_\_\_  
**Evanilson Campos Gonçalves**  
Coordenador CISTT

\_\_\_\_\_  
**Angelita S. G. Alves**  
Coordenador do Serviço

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO  
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA- CISTT.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

Aquidauana – MS  
2024



**TÍTULO I****Da Caracterização e Finalidade**

**ART. 1º** - A Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, instituída pela Portaria Federal 3.908/98, em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 1º - A Comissão tem caráter consultivo e de assessoramento, e se propõe como norma geral de conduta a sugerir medidas que permitam implementar a política Municipal de Saúde Trabalhador, fiscalizando, acompanhando e respondendo à consultas, servindo de subsídio técnico à Secretaria Municipal de Saúde / Instituto de Previdência Social / e Conselho Municipal de Saúde (CMS), assim como as instituições afins partícipes da CISTT.

Parágrafo 2º - Todos os pareceres da CISTT deverão ser avaliados e aprovados ou não pelo Conselho Municipal de Saúde.

**TÍTULO II****DO OBJETIVO E COMPETÊNCIAS DA CISTT:****Dos Objetivos Gerais:**

**ART. 2º** - São objetivos gerais da Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador - CISTT: propor, analisar, acompanhar, fiscalizar e divulgar as ações referentes à Política Municipal de Saúde do Trabalhador, bem como promover e sugerir medidas de prevenção e tratamento das doenças do trabalho, desenvolver e efetivar o Controle Social no âmbito do Município e da microrregião de Aquidauana.

**Das Competências:**

**ART. 3º** - A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT do Município de Aquidauana - MS, constituída pela Resolução nº. 043, de 19 de Maio de 2009 e revisada em 2024 caberá:

- I. Assessorar o Conselho Municipal de Saúde nas questões relativas à Saúde do Trabalhador.
- II. Participar e contribuir na elaboração de princípios, diretrizes e ações para a Saúde do Trabalhador no município de Aquidauana.



- III. Propor ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde a fiscalização das ações e serviços na área de Saúde do Trabalhador.
- IV. Monitorar a implantação e/ou implementação das deliberações das Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador, bem como das demais propostas aprovadas pelas instâncias do controle social no SUS, apresentando relatórios de subsídios ao Conselho Municipal de Saúde.
- V. Elaborar pareceres sobre as propostas de políticas municipais, inclusive nos aspectos econômico-financeiros e de metas, bem como sobre a operacionalização de ações e programas de assistência, vigilância e promoção da saúde do trabalhador, com posterior encaminhamento ao Plenário do CMS.
- VI. Elaborar o Plano Municipal de saúde do Trabalhador para fins de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e Conferências Municipais de Saúde, e apresentar devolutivas a Sociedade civil organizada pública e privada, com posterior encaminhamento ao Plenário do CMS.
- VII. Elaborar pareceres sobre assuntos relacionados à saúde do trabalhador solicitados pelo Conselho Municipal de Saúde.
- VIII. Sugerir medidas para a efetivação da política de prevenção e controle de agravos, bem como, da política de prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do trabalhador;
- IX. Sugerir estratégias para a universalização das propostas de ações na área de saúde do trabalhador;
- X. Promover a integração programática crescente entre as instituições, órgãos e entidades envolvidas e demais Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador existentes;
- XI. Sugerir a Gerência Municipal de Saúde, quando necessário, a realização de inspeções, fiscalizações e análises de ambiente e processo de trabalho, bem como outras ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica relacionadas com a saúde do trabalhador;
- XII. Avaliar as ações de vigilância à saúde do trabalhador, desenvolvidas no município, em conjunto com o Centro Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST-MS), o Conselho Municipal de Saúde e CISTT estadual;
- XIII. Estimular, apoiar e/ou promover projetos, estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área da saúde do trabalhador;
- XIV. Elaborar Plano de ação anual de atividades da CISTT e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, CISTT Estadual e CEREST MS.

- XV.** Articular junto aos setores da sociedade o desenvolvimento de ações voltadas para a saúde do trabalhador e trabalhadora do Município de Aquidauana e microrregião.
- XVI.** Promover, fortalecer, acompanhar e assessorar a criação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora-CISTT no município de Aquidauana e da microrregião.
- XVII.** Acompanhar e avaliar a gestão de recursos financeiros para implementação de Política Nacional/RENAST, Estadual/CEREST MS e do Fundo Municipal de Saúde destinados as ações de promoção, prevenção e reabilitação do Trabalhador e Trabalhadora, bem como, a programação, execução, aplicação e desempenho dos planos, programas, projetos e os resultados sociais alcançados.
- XVIII.** Participar efetivamente da representatividade nas plenárias de reuniões, seminários, fóruns, encontros e demandas da Comissão Estadual Intersetorial de Saúde do Trabalho- CISTT MS, em conformidade com o artigo 3º da Deliberação CES/MS nº 277/2016.
- XIX.** Elaborar relatório anual das atividades planejadas e desenvolvidas, avaliar o desempenho da Comissão Municipal e elaboração de pareceres técnicos referente a aprovação e execução financeira do plano.
- XX.** Propor alterações e assessorar o poder público na formulação de normas relativas à saúde do trabalhador e trabalhadora.
- XXI.** Publicitar nos diversos meios de comunicação, as informações sobre a saúde do trabalhador e trabalhadora.
- XXII.** Acompanhar permanentemente o banco de dados bem como, sua atualização periódica na área de vigilância em saúde: sanitária, saúde ambiente e epidemiológica relacionadas com saúde do trabalhador e da trabalhadora.
- XXIII.** Eleger a sua Coordenação Geral, entre os membros indicados pelo colegiado, conforme diretrizes estabelecidas no Título VI deste regimento.
- XXIV.** Elaborar seu Regimento Interno e propor modificações quando necessário, submetendo a aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** – Para melhor desenvolver suas atribuições, a CISTT poderá articular-se com outras câmaras, comissões, fóruns e comitês, cujas temáticas sejam de interesse da Saúde do Trabalhador.

### **TÍTULO III**



**Da Composição e Funcionamento**

**ART. 4º** - A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT será composta por 12 membros, sendo 06 titulares e 06 suplentes, em caso de substituição definitiva da representação do segmento, o mesmo deverá ser indicado pela respectiva representação e recomendado pela CISTT e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e garantindo a indicação dos representantes por segmento.

**ART. 5º** - A Comissão é composta pelas entidades indicadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela própria CISTT.

- I. Cada instituição ou entidade deve indicar formalmente seu representante titular e um suplente.
- II. A CISTT será coordenada por membro eleito em reunião específica com mandato de dois anos, sendo este membro titular do Conselho Municipal de Saúde-CMS.
- III. Serão eleitos também, pelos membros da Comissão o 1º e 2º secretários com mandato de dois anos.
- IV. A CISTT será assistida nas suas demandas burocráticas pela Secretaria Executiva do CMS.
- V. A composição dos membros da CISTT, será de caráter voluntário do Controle Social, com representatividade do setor público, privado e seguimentos correlacionados com a saúde e segurança do trabalho.
- VI. A relação dos membros titulares e suplentes será oficialmente divulgada para conhecimento público em diário oficial do Município de Aquidauana.

**ART. 6º** - A composição da Comissão poderá ser renovada por iniciativa da instituição a qual representa através da manifestação formal, ou por iniciativa do CMS.

**Parágrafo Único** - A renovação dar-se-á tanto ao nível da substituição do representante pela instituição de origem, como pela necessidade de participação de novos órgãos governamentais ou não governamentais, a critério do Conselho Municipal de Saúde.

**ART. 7º** - Em situações especiais, havendo interesse por parte da Comissão, poderão ser convidados representantes de órgãos e entidades que possam contribuir para a consecução de trabalhos específicos. Poderão ser solicitadas assessorias especializadas, visando o aprimoramento técnico científico, a elucidação de questões duvidosas, e outras que se fizerem necessárias.



**ART. 8º** - As reuniões da Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador serão abertas à participação de pessoas e/ou entidades, desde que o assunto proposto venha de encontro aos objetivos desta, com prévio agendamento junto à Secretaria Executiva do Conselho.

## **DO FUNCIONAMENTO**

**ART. 9º** - A CISTT se reunirá bimestralmente e extraordinariamente quando a urgência dos assuntos assim determinar.

Parágrafo Único: Para tratar de assuntos específicos, admite-se a formação de comissões técnicas de caráter transitório, podendo a comissão recorrer a pessoas, instituições, assessores e consultores convidados para elaborar seus pareceres.

**ART. 10** - Os membros das Representações dos Segmentos que não comparecerem a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05(cinco) intercaladas, sem justificativa, serão notificados através do Conselho Municipal de Saúde. Será dispensado, automaticamente, o membro da Comissão que não comparecer sem justificativa a 03(três) reuniões consecutivas ou 06(seis) intercaladas, no mandato de 02 (dois) anos.

## **TÍTULO IV**

### **DA ORGANIZAÇÃO**

#### **Compete ao Coordenador:**

**ART. 11** - A comissão escolherá sua coordenação a qual deve ser exercida, preferencialmente, por uma das representações que compõe a plenária do Conselho Municipal de Saúde.

**ART. 12** - A comissão terá um coordenador e um relator de pauta que poderá ser revezado entre os membros.

#### **Das Atribuições da Coordenação:**

- I. Coordenação das plenárias;
- II. Convocação das reuniões extraordinárias;
- III. Organização da pauta e registro das reuniões;
- IV. Encaminhamento das decisões das reuniões;



**V. Representação da comissão junto ao Conselho Municipal de Saúde.**

**Parágrafo Único** – O tempo de gestão da coordenação será de 02(dois) ano e serão indicados conforme o artigo 11º.

- I. Presidir as reuniões, mantendo a integração dos componentes da Comissão.
- II. Manter através da Secretaria Executiva do CMS, os contatos necessários para o desempenho das atividades da Comissão, com os dirigentes das instituições nos seus diversos níveis.
- III. Promover o encaminhamento necessário às decisões tomadas pela Comissão, assinar as decisões resultantes das reuniões aos órgãos e/ou instituições afins, através de expediente da Secretaria Executiva do CMS.
- IV. Outras atividades correlatas.

**Coordenador Adjunto:**

- I. Substituir o Coordenador nas suas ausências e impedimentos; e
- II. Colaborar com o Coordenador no cumprimento de suas atribuições.

**Compete aos Secretários:**

**ART. 13** - Compete ao 1º e 2º Secretários:

- I. Substituir o Coordenador.
- II. Secretariar as reuniões.
- III. Trabalhar junto com a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde - CMS, entregando para esta em tempo hábil os encaminhamentos, pareceres, decisões da Comissão (memória de reunião, pauta e outros).

**São atribuições do 1º Secretário:**

- I. Responder pelo expediente da CISTT/CES/MS;
- II. Elaborar a ata das reuniões e colaborar com a construção das pautas;
- III. Responsabilizar-se pelas atas, relatórios, projetos e demais documentos da CISTT/CES/MS com apoio da Secretaria Executiva do CES;

**São atribuições do 2º Secretário:**

- I. Substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos;
- II. Colaborar com o Secretário no cumprimento de suas atribuições; e
- III. Executar outras atividades que lhe forem delegadas pela Coordenação.

**Compete aos Membros da CISTT:**

**ART. 14** - Compete aos membros da Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador e da Trabalhadora- CISTT:

- I. Dar parecer técnico, quando solicitado, em processos pertinentes à área.
- II. Propor a composição das subcomissões e/ou grupos de trabalho.
- III. Difundir junto à instituição de origem os assuntos debatidos pela Comissão.
- IV. Dar cumprimento aos objetivos dispostos no Art.2º e 3º deste Regimento.

**TÍTULO V**

**Das Reuniões**

**ART. 15** - A Comissão reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, com calendário e local previamente estabelecido e aprovado pelo colegiado.

**ART. 16** - Poderá ocorrer reunião extraordinária, quando convocada pelo Coordenador da Comissão, ou por 1/3 dos membros, no prazo de três (3) dias para a convocação e mais dois (2) para a realização.

**ART. 17** - A pauta será definida na reunião precedente da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, pelos membros componentes e por inclusão de temas propostos no dia da reunião, desde que aprovados.

**ART. 18** - O Coordenador da Comissão estabelecerá tempo para apresentação e discussão dos assuntos da pauta de cada reunião.

**ART. 19** - O quorum mínimo para a reunião será de 50% dos membros da Comissão em primeira convocação e, em segunda convocação com 1/3 dos membros (15 minutos após a primeira convocação).

**TÍTULO VI**

**Das Votações**

**ART. 20** - Os temas discutidos serão definidos por consenso ou votação dos membros da comissão.

**ART. 21** - Vencerá a proposta que obtiver maioria simples dos votos presentes.

**ART. 22** - Em caso de empate, cada proposta deverá ser defendida por um integrante da Comissão e novamente votada.

**Parágrafo Único** - Persistindo o empate, a questão será encaminhada ao CMS.

**ART. 23** - A votação será nominal e em aberto.

**Parágrafo Único** - Será registrado na memória da reunião o voto contra ou a favor de cada membro da Comissão.

**ART. 24** - Terá direito a voto, o membro Titular da Comissão, e em sua ausência, seu suplente conforme indicação.

**ART. 25** - Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, votos por procuração.

## **TÍTULO VII**

### **Das Disposições Gerais**

**ART. 26** - Poderão ser formadas entre os membros da Comissão, subcomissões, tantas quantas forem necessárias, com a finalidade de agilizar os trabalhos, podendo ser desativado no cessamento da necessidade.

**ART. 27** - As notícias para divulgação pública que envolve os trabalhos da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, somente poderão ser fornecidos mediante a aprovação de seus membros ou eventual designação ao Coordenador, sempre estando em acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - Um membro da Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador só poderá manifestar-se publicamente, nesta condição, desde que autorizado pela Comissão e pelo CMS.

**ART. 28** - O membro suplente poderá participar de todas as reuniões.

**ART. 29** - A infra-estrutura de apoio para o funcionamento da comissão caberá a Secretaria Executiva do CMS.

**ART. 30** - Os casos omissos neste Regulamento serão discutidos e resolvidos pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora- CISTT, em reunião específica e serão encaminhados através da Coordenação à plenária do CMS, para apreciação, deliberação e emissão de parecer conclusivo.

**ART. 31** - As alterações subsequentes desse Regulamento poderão ocorrer apenas com a aprovação de 2/3 de seus membros presentes em reunião convocada para este fim, e deliberadas pela plenária do CMS.

**ART. 32** - Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação em reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT. E deliberada pela plenária do CMS.

Regimento aprovado na reunião ordinária da CISTT em 04/12/2024

**Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento-SESAU

**Heverton Bandeira Bastos**

Presidente Conselho Municipal de Saúde-CMS

**Evanilson Campos Gonçalves**

Coordenador Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CISTT.





## CONVOCAÇÕES

### RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –

#### CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

| COLO<br>CAÇÃO | NOME TITULAR       | CPF            | NOME CÔNJUGE             | CPF            | PRIORIDADE   |
|---------------|--------------------|----------------|--------------------------|----------------|--------------|
| 226           | JESSICA DOS SANTOS | ###.###.501-27 | CRISTIANO LOPES DA SILVA | ###.###.431-09 | SUBSTITUIÇÃO |

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 226 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **10/12/2024 a 13/12/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

### RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –

#### CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

| COLO<br>CAÇÃO | NOME TITULAR                  | CPF            | NOME CÔNJUGE          | CPF            | PRIORIDADE   |
|---------------|-------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|--------------|
| 227           | LEILIANE PEREIRA<br>GUILHERME | ###.###.121-47 | EDGILSON ORTIZ OVELAR | ###.###.431-96 | SUBSTITUIÇÃO |

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 227 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **11/12/2024 a 13/12/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas



## OUTROS

### Relatório de Acompanhamento da Execução dos Projetos – Lei Paulo Gustavo

#### Introdução

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana, com o objetivo de garantir a transparência e o acompanhamento da execução dos projetos culturais financiados pela Lei Paulo Gustavo, apresenta este relatório de acompanhamento. Este documento detalha a alocação dos recursos, o status da execução das iniciativas, o cumprimento dos cronogramas, os resultados alcançados até o momento e as principais observações sobre a implementação dos projetos no município.

A Lei Paulo Gustavo foi criada com a finalidade de apoiar a retomada e o fortalecimento das atividades culturais e turísticas no país, considerando os impactos econômicos da pandemia da COVID-19. Os recursos recebidos foram destinados a projetos de diversas áreas, contribuindo diretamente para o fomento da cultura local.

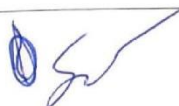
#### Proponentes e Valores Recebidos

Na tabela abaixo, estão listados os proponentes contemplados com os recursos da Lei Paulo Gustavo, os valores recebidos e os respectivos projetos executados. Todos os proponentes receberam os valores de acordo com os critérios estabelecidos, e o acompanhamento da execução dos projetos tem sido feito conforme o cronograma previamente apresentado.

| Nome do Proponente             | Projeto                                                      | Valor Recebido                                | Status da Execução                                     | Observações                                                                     |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Alex Sandro Bambil             | Os Brincalhões – Revelação Aquidauanense                     | R\$ 24.196,04                                 | Em execução – conforme cronograma de execução aprovado | Solicitou extensão de prazo para execução, data prevista para dezembro de 2024. |
| Luiza Duarte Cavallieri        | Ecos do Pantanal: Esporte e Conservação em Aquidauana.       | R\$ 24.196,04                                 | Em execução – conforme cronograma de execução aprovado | Em processo de finalização, data prevista para dezembro de 2024.                |
| Sabrina Policarpo Souza Campos | Interpretando Aquidauana: O passado e o presente dos Lugares | R\$ 24.196,04                                 | Em execução – conforme cronograma de execução aprovado | Em processo de finalização, data prevista para conclusão fevereiro de 2025.     |
| Luiz Felipe Pereira Mendes     | Comitiva Pantaneira- Um Itinerário Cultural                  | R\$ 50.891,73 mais um aditivo de R\$23.825,51 | Em execução – conforme cronograma reajustado.          | Em processo de finalização, data prevista                                       |

**SECTUR**

Rua Marechal Mallet, 506 - Centro  
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail:  
sectur@aquidauana.ms.gov.br  
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

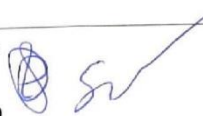




|                                  | pelas Bandas de Aquidauana                                  | Total recebido R\$ 74.818,24 |                                                                                 | para janeiro de 2025.                                                                                   |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Juliana Moura Monteiro           | Voz de Aquidauana: A trajetória de Juliana Monteiro         | R\$ 50.891,73                | Em execução – conforme cronograma de execução aprovado                          | Em processo de finalização, data prevista para lançamento janeiro de 2025.                              |
| Mariana Oliveira Ataídes         | A Cultura da Criatividade Pantaneira – Aquidauana Revelada. | R\$ 50.891,73                | Em execução – conforme cronograma de trabalho aprovado, projeto em finalização. | Lançamento previsto para janeiro do 2025.                                                               |
| Jorge de Barros Oliveira         | Cineclubes Raiz Pantaneira                                  | R\$ 24.717,24                | Plano de trabalho concluído com sucesso                                         | Finalizado em julho de 2024.                                                                            |
| Bazinei do Prado Zanuncio        | Música e Viola Aquidauanense                                | R\$ 4.891,73                 | Em execução – plano de trabalho em fase de conclusão.                           | Finalização prevista para janeiro de 2025.                                                              |
| Kevyn Napoleão                   | Eu sou teu pai                                              | R\$ 4.891,73                 | Em execução – plano de trabalho em fase de conclusão.                           | Finalização prevista para o final do mês de dezembro 2024.                                              |
| Juciel da Silva Mendonça         | Melodia da Lagoa                                            | R\$ 4.891,73                 | Em execução – plano de trabalho em fase de conclusão.                           | Lançamento previsto para dezembro de 2024.                                                              |
| Daniel Miranda                   | FARPA- Festival de Artes Paulo Gustavo                      | R\$ 127.233,77               | Plano de trabalho concluído.                                                    | Finalizado em maio de 2024 e 79 cotas de diversos segmentos contemplados.                               |
| Rodgers Maurizio Quadros Batista | Cinema para todos                                           | R\$ 24.717,24                | Desistência                                                                     | Em anexo o termo de desistência de contrato                                                             |
| Secretaria de Cultura e Turismo  | Cinema Itinerante                                           | R\$ 24.717,24                | Em execução                                                                     | Recurso adquirido por meio de processo de Licitação para aquisição de materiais para cinema itinerante, |

**SECTUR**

Rua Marechal Mallet, 506 - Centro  
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail:  
sectur@aquidauana.ms.gov.br  
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000



|  |  |  |  |                                       |
|--|--|--|--|---------------------------------------|
|  |  |  |  | previsto para<br>dezembro de<br>2024. |
|--|--|--|--|---------------------------------------|

#### Acompanhamento da Execução dos Projetos

A execução dos projetos está sendo acompanhada pela Secretaria de Cultura e Turismo, por meio da verificação de relatórios de andamento e solicitação de documentos que comprovem o uso adequado dos recursos.

#### Resultados Alcançados

Até o momento, todos os projetos financiados pela Lei Paulo Gustavo na cidade de Aquidauana têm alcançado seus objetivos iniciais conforme os planos de trabalhos aprovados. Embora os prazos variem conforme o projeto, os resultados gerais indicam um progresso satisfatório, com a execução de atividades culturais, artísticas e turísticas que têm beneficiado a população local, gerado empregos e promovido a inclusão social.

#### Desistência do Valor Recebido e Remanejamento

No período em questão, houve a desistência do valor previamente recebido, totalizando R\$ 24.717,24 reais, essa desistência foi formalizada por motivos alheios de acordo com o termo de desistência e o valor remanejado para o proponente Luiz Felipe Pereira Mendes, com o projeto Comitativa Pantaneira- Um Itinerário Cultural pelas Bandas de Aquidauana, foi o valor líquido inicial do edital de R\$ 23.825,51, sem os rendimentos. O remanejamento foi realizado com o devido parecer técnico referente a destinação do recurso não utilizado, foi emitido um parecer favorável pela procuradoria jurídica do município sobre a realocação do valor.

Em anexo o termo de desistência de contrato, a decisão de destinação de valor e o link da publicação no site oficial (<https://www2.aquidauana.ms.gov.br/lei-paulo-gustavo>).

Com isso, o impacto financeiro foi ajustado, e a realocação de recursos foi redirecionada de acordo com as novas necessidades do projeto/atividade.

#### 5. Desafios e Ajustes Necessários

Durante a execução dos projetos, alguns desafios foram identificados, principalmente relacionados à logística e à adaptação das atividades ao novo cenário pós-pandemia. Contudo, as equipes responsáveis pelos projetos têm demonstrado capacidade de adaptação e, com o apoio da Secretaria, têm ajustado as ações para garantir a entrega dos resultados dentro do prazo e da qualidade esperada.

Em alguns casos, ajustes no cronograma e nas atividades propostas foram feitos para atender às necessidades imprevistas, mas sempre com o objetivo de manter o padrão de qualidade e a transparência no uso dos recursos.

#### 6. Conclusão

**SECTUR**

Rua Marechal Mallet, 506 - Centro  
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail:  
sectur@aquidauana.ms.gov.br  
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000



A execução dos projetos financiados pela Lei Paulo Gustavo está sendo realizada de forma satisfatória, com a grande maioria das iniciativas em conformidade com os planos de trabalho e os cronogramas previstos. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana reafirma seu compromisso com a transparência na gestão dos recursos públicos e continuará acompanhando de perto a execução dos projetos.

Acreditamos que, até o final do período de execução, os projetos estarão completamente implementados e terão cumprido seus objetivos, proporcionando benefícios significativos para a cultura e o turismo do município.

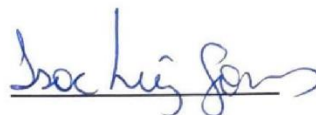
#### COMISSÃO DE SELEÇÃO



**Sebastião Fonseca**



**Renata C. do Nascimento**



**Isac Luiz Gomes**

#### TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATO

Eu, RODGERS MAURIZIO QUADROS BATISTA RG 1250864, abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS**, realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo – LPG. Estou ciente de que após esta desistência, não poderei solicitar, nem fazer uso do valor que fui selecionado pelo o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS, Lei Paulo Gustavo – LPG.**

ASSINATURA:



NOME COMPLETO: RODGERS MAURIZIO QUADROS BATISTA

RG: 001250864 SSP/MS

CPF004.725.111-57

CONTATO: 67 99259-2284

E-mail: rogersbatista@gmail.com



## DECISÃO

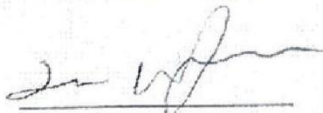
A Secretaria de Cultura e Turismo apresentou para a procuradoria jurídica do município o parecer técnico referente à destinação de recursos não utilizados, informamos que o parecer emitido foi favorável quanto à alocação desses recursos para a categoria especificada no edital de chamamento público nº02/2023.

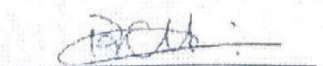
O parecer foi baseado na análise dos documentos apresentados e nas diretrizes estabelecidas pelo edital, que permitem a realocação dos recursos conforme a necessidade identificada. A decisão está alinhada com os objetivos do projeto e com as melhores práticas de gestão financeira.

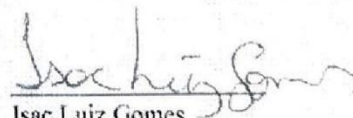
Sendo assim decidimos que a destinação do recurso não utilizado no valor de R\$ 23.825,51 será destinado para o projeto do proponente Luiz Felipe Pereira Mendes, em conformidade com a cláusula 12.1.1 do edital de chamamento público nº02/2023 – Apoio a Projetos Audiovisuais.

A cláusula 12.1.1 do Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 estabelece que os recursos não utilizados em uma categoria poderão ser destinados aos projetos com maior pontuação geral.

Comissão de Seleção:

  
Sebastião Fonseca

  
Renata Camilo do Nascimento

  
Isac Luiz Gomes